

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 794 - DE 15 A 21 DE ABRIL DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3374/2013
De 19 de abril de 2013.

Súmula: "Outorga, a Título Precário, Permissão de Uso de Bem Móvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 6.669/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Decreto, do veículo Towner Mini Pickup 2P, Ano/Modelo – 2010/2011, Cor Branca, placas AUB-2513, Renavam 245707, Chassi LKHNFB0513, com equipamento para sinalização viária, montado sobre o referido veículo, ao Município de Mandirituba, Paraná, para a realização de sinalização viária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 78/2013
De 18 de abril de 2013

Súmula: Concede diárias a servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "capacitação do SIPIA" realizado em Curitiba/PR, no dia 17 de Abril do corrente, conforme processo nº 7328/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Tatiane Aparecida M. Da Cruz	048.653.609-21	Conselheira tutelar	1/2	R\$ 27,58	R\$ 27,58
Dayane Cordeiro	058.046.109-41	Conselheira tutelar	1/2	R\$ 27,58	R\$ 27,58

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Abril de 2013.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 80/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 7.508/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Vanessa Aparecida Carvalho	Secretaria Municipal de Urbanismo	348.493	Divisão de Análise e Aprovação de Projetos	17/04/2013

Art. 2º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Vanessa Aparecida Carvalho	Secretaria Municipal de Urbanismo	348.493	Divisão de Ordenamento e Ocupação do Solo	17/04/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 77/2013
De 16 de abril de 2013

Súmula: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "12ª sessão fórum permanente de controle social fiscalização do FUNDEB" realizado em Prudentópolis/PR, no período de 18 e 19 de abril do corrente, conforme processo nº 6955/2013 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Simone Alzira Marques	016.451.369-81	Professora	2	R\$ 231,63	R\$ 463,26
Leidiane Leocádio Santos	055.252.919-24	Professora	2	R\$ 231,63	R\$ 463,26

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2013.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 79/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 6.699/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Josemar Antônio de Souza	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.094	Seção de Manutenção de Vias Terrestres	09/04/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 81/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Deisi da Rocha Rodrigues	Secretaria Municipal de Urbanismo	350.985	Seção de Informações Urbanas – Geoprocessamento	17/04/2013
Eliane Pacheco dos Santos	Secretaria Municipal de Urbanismo	349.765	Sector de Documentação (Arquivo)	17/04/2013
Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	Secretaria Municipal de Urbanismo	21.901	Divisão de Cadastro Técnico	17/04/2013

Art. 2º. Fica designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responder pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Deisi da Rocha Rodrigues	Secretaria Municipal de Urbanismo	350.985	Divisão de Cadastro Técnico	17/04/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Leocádio Fernandes dos Reis	Secretaria Municipal de Urbanismo	351.253	Sector de Geoprocessamento	17/04/2013
Eliane Pacheco dos Santos	Secretaria Municipal de Urbanismo	349.765	Sector de Protocolo	17/04/2013
Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	Secretaria Municipal de Urbanismo	21.901	Divisão de Apoio Administrativo	17/04/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 82/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 6.574/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Luciane Meri Blanchet	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	349.867	Seção CRAS Graha Azul	01/04/2013

Art. 2º. Fica designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responder pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Maria Ferreira Garcia	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	350.984	Seção CRAS Graha Azul	05/04/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 83/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Magda dos Anjos Silva Giarolo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	24.601 e 83.701	Seção de Educação Especial e Salas de Recursos	01/03/2013
Magda dos Anjos Silva Giarolo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	24.601 e 83.701	Seção de Apoio, Inclusão Especializado	01/04/2013

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para a chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Magda dos Anjos Silva Giarolo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	24.601 e 83.701	Seção de Apoio, Inclusão Especializado	01/03/2013
Magda dos Anjos Silva Giarolo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	24.601 e 83.701	Divisão de Educação Especial	01/04/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 84/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Fica declarado vago cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Social, em razão de falecimento".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, VII e do artigo 46, I, ambos da Lei Municipal n. 168/2003, considerando o contido no Processo Administrativo n. 6.853/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor Jair Fernandes de Almeida, sob a matrícula n. 110.701, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 03 de abril de 2013, em razão do seu falecimento nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 85/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 6.713/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Eliane Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	350.615	Sector do Cadastro Único	01/03/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 86/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 6.991/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Jhonathan dos Santos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	350.724	Sector da Junta Comercial de FRG	11/03/2013
João Gilberto Solano	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	349.396	Sector de Apoio à Capacitação Profissional	11/03/2013

Art. 2º. Fica designado o servidor relacionados na tabela abaixo para responder pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a primeira e não a segunda:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
João Gilberto Solano	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	349.396	Seção da Indústria, Comércio e Serviços	11/03/2013
João Gilberto Solano	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	349.396	Sector da Junta Comercial de FRG (somente responder, sem percepção da gratificação)	11/03/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 87/2013
De 19 de abril de 2013.

Súmula: "Concede férias ao Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande e designa servidor para responder pelos atos da Procuradoria Geral do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo n.º 6.668/2013,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 07 (sete) dias de férias ao Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande, **Alexandre Jankovski Botto de Barros**, matrícula 350.250, que serão gozados no período de 26/04/2013 à 02/05/2013.

Art. 2º No período mencionado no artigo 1º fica designado o Subprocurador-Geral do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, o servidor **Lutz Felipe da Rocha**, matrícula n. 352.205, para responder por todos os atos da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 88/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 6.233/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Maria Natalina Malaquias	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.201	Seção de Acompanhamento e Monitoramento	01/04/2013
Roseli da Luz Amaral	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.501	Seção de Logística, Cultura e Projetos	01/04/2013
José Juares Tavares	Secretaria Municipal de Defesa Social	224.301	Divisão de Operações	01/04/2013

Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responder pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Maria Natalina Malaquias	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.201	Divisão de Operações	01/04/2013

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Roseli da Luz Amaral	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.501	Divisão de Informações, Planejamento e Prevenção	01/04/2013
José Juares Tavares	Secretaria Municipal de Defesa Social	224.301	Divisão de Controle Tático Operacional	01/04/2013
Patrícia Elias dos Santos	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.708	Sector de Planejamento	01/04/2013
Guilherme Zampronio Bariveira	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.695	Seção de Patrimônio e Manutenção	01/04/2013
Rudinalva Muniz Nizer	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.401	Seção de Logística, Cultura e Projetos	01/04/2013
Andressa de Fátima Magalhães	Secretaria Municipal de Defesa Social	172.701	Seção de Acompanhamento e Monitoramento	01/04/2013
Juliana da Silva Leopoldino	Secretaria Municipal de Defesa Social	177.001	Seção de Prevenção e Reinserção Social	01/04/2013
Anderson Luis Rodrigues	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.691	Seção de Operações de Áreas Rurais e Industriais	01/04/2013
Alceu Contador Junior	Secretaria Municipal de Defesa Social	268.801	Seção Guarda Montada	01/04/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 89/2013.
De 19 de abril de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e de função de suporte pedagógico e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função de chefia e de suporte pedagógico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 6.733/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

MATRÍCULAS	NOME	LOCAL DE TRABALHO	CARGO	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
240201	FABIANA FRANCO	E.M. ALÔ GUIMARÃES	ED. INFANTIL	SETOR APOIO ESCOLAS RURAIS	01/04/13
274701	FABIANA FRANCO	E.M. ALÔ GUIMARÃES	PROF. 20HS	SETOR APOIO ESCOLAS RURAIS	01/04/13
115901	MARIA JOSE BARBOZA	SMECE	PROF. 20HS	DIVISÃO DE APOIO ADM. (somente responder, sem percepção de gratificação)	01/04/13
291801	SILVIA ANDREA DO PRADO	SMECE	PROF. 40HS	FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO	01/04/13

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

121401/348796	MARIA AP. DA SILVA	SMECE	PROF. 20HS	SEÇÃO DE COMPRAS	01/04/13
112701	REGINA BIBIANA MARCOLIN S.	SMECE	ASS. ADM.	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS DA EDUCAÇÃO	01/04/13
349440	CAMILA RENATA LOBO	SMECE	PROF. 40HS	SEÇÃO DE APOIO A CRIANÇA	01/04/13
58101	SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR	SMECE	OR. EDUCACIONAL	SEÇÃO PEDAGÓGICA NÚCLEO V	01/04/13
80401/212201	GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO	SMECE	PROF. 20HS	DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO (somente responder, sem percepção de gratificação)	01/04/13
258101/348786	JOELCI DA SILVA OLIVEIRA	SMECE	PROF. 20HS	SEÇÃO DE ED. FÍSICA	01/04/13
350884	BRUNA PEREIRA DE CAMARGO	SMECE	ED. INFÂNCIA	SEÇÃO DO ENSINO DA ARTE	01/04/13
278201/348136	ANA SOARES ALMENDANA	SMECE	PROF. 20HS	SEÇÃO DE LING. PORTUGUESA	01/04/13
275001/348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	SMECE	PROF. 20HS	SEÇÃO DE MATEMÁTICA E SUAS LINGUAGENS	01/04/13
266701/348450	DENISE KONOPKA	INCLUSÃO DIGITAL	PROF. 20HS	SEÇÃO PED. NÚCLEO II	01/04/13
275801/348212	MARCIA FE GONÇALVES DE CARVALHO	SMECE	PROF. 20HS	SEÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL	01/04/13
130901	SUELI DE OL. DE SOUZA	SMECE	SUPERVISOR ESCOLAR	SEÇÃO PED. NÚCLEO	01/04/13

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

					III	
338301/348123	ANDREA HAAS	CR.	SMECE	PROF. 20HS	SEÇÃO PED. NÚCLEO IV	01/04/13
34401/ 274601	LUCIANE RAMOS LOPES	CR.	SMECE	PROF. 20HS	SEÇÃO DE ED. ESPECIAL DE SALAS DE RECURSOS	01/04/13
349476	VAGNA ANÇAY DA SILVEIRA		CMAE	PROF. 40HS	FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO	01/04/13
349003	LUCIANA REGINA S. DE CASTRO	DEP. DE	CULTURA	ASG	SEÇÃO DE ESPORTES	01/04/13

Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responder pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

MATRÍCULAS	NOME	LOCAL DE TRABALHO	CARGO	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
291801	SILVIA ANDREA DO PRADO	SMECE	PROF. 40HS	SEÇÃO DE APOIO A CRIANÇA	01/04/13
33101/33201	LUCIANA AP. PADILHA	E.M. 26 DE JANEIRO	PROF. 20HS	FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO	01/04/13
351179	ANDERSON G. HOSHINO	SMECE	ANALISTA DE SUPORTE	SEÇÃO GERAL DE DOC. ESCOLAR (somente responder, sem percepção de gratificação)	01/04/13
121401/348796	MARIA AP. DA SILVA	SMECE	PROF. 20HS	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/13
350702	JOSE DANIEL	SMECE	DOC.	SEÇÃO DE	01/04/13



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ					
	FABRÍCIO		ESCOLAR	COMPRAS	
112701	REGINA BIBIANA S. MARCOLIN	SMECE	ASS. ADM.	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/13
350969	LUCIA DE OLIVEIRA	SMECE	ED. INFÂNCIA	DE SETOR DE MECANOGRRAFIA	01/04/13
58101	SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR	SMECE	OR. EDUCACIONAL	DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO	01/04/13
256101/348786	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	SMECE	PROF.20HS	SEÇÃO DO ENSINO DA ARTE	01/04/13
350884	BRUNA PEREIRA DE CAMARGO	SMECE	ED. INFÂNCIA	DE SEÇÃO DE ED. FÍSICA	01/04/13
276201/348136	ANA CR. SOARES ALMEIDAN A	SMECE	PROF.20HS	SEÇÃO DE INFORMATICA PROINFO	01/04/13
275001/348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	SMECE	PROF.20HS	SEÇÃO PED. NUCLEO II	01/04/13
266701/348450	DENISE KONOPKA	INCLUSÃO DIGITAL	PROF.20HS	SEÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL ESCOLAR	01/04/13
275801/348212	MARCIA FE. GONÇALVES DE CARVALHO	SMECE	PROF.20HS	SEÇÃO PED. NUCLEO VI	01/04/13
349440	CAMILA RENATA LOBO	SMECE	PROF.40HS	SEÇÃO PED. NUCLEO III	01/04/13
130901	SUELI DE OL. SOUZA	SMECE	SUPERVISOR ESCOLAR	SEÇÃO PED. NUCLEO IV	01/04/13
338301/348123	ANDREA CR. HAAS	SMECE	PROF. 20HS	SEÇÃO PED. NUCLEO V	01/04/13

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ					
PORTARIA Nº 90/2013 De 19 de abril de 2013.					
Súmula: Concede diárias ao Prefeito Municipal.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.					
RESOLVE:					
Art. 1º. Fica concedida diárias ao Prefeito Municipal, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "II encontro dos municípios com o desenvolvimento sustentável - frente nacional de prefeitos" em Brasília/DF, no dia 23 a 25 de abril do corrente, conforme processo nº 7734/2013 e tabela a seguir:					
Nome	CPF	Cargo	Qde de diárias	Valor da diária	Valor total das diárias
Francisco Luis dos Santos	815.836.999-53	Prefeito Municipal	3	R\$ 551,50	R\$ 1.654,50
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.					
Fazenda Rio Grande, 19 de Abril de 2013.					
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Portaria nº 084/2013 - SMA		
Nomeia para o cargo de Técnico em Enfermagem		
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:		
Resolve:		
NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de 17 de abril do corrente, conforme Edital de Convocação nº 005/2013.		
NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SOLISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE
Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2013.		
JOÃO VACIR FALAT Secretário Municipal de Administração Decreto nº 2671/2010		
JULIO CESAR RIBAS NEIVA Diretor de Recursos Humanos Portaria nº 031/2013		

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ					
34401/ 274601	LUCIANE CR. RAMOS LOPES	SMECE	PROF.20HS	SEÇÃO DE PROJETO	01/04/13
349476	VAGNA ANÇAY DA SILVEIRA	CMAEE	PROF.40HS	SEÇÃO DE ED. ESPECIAL E SALAS DE RECURSOS	01/04/13
351103	EDSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	SMECE	PINTOR DE PAREDE	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	01/04/13
349003	LUCIANA REGINA S. DE CASTRO	DEP. DE CULTURA	DEP. DE ASG	SETOR DE CULTURA	01/04/13
115901	MARIA JOSE BARBOZA	SMECE	PROF.20HS	SEÇÃO DE ESPORTES	01/04/13
350685	LUIZ HENRIQUE SCHULTZ FILHO	DEP. DE ESPORTE E LAZER	DOC. ESCOLAR	SETOR DE APOIO OP. ESPORTE E LAZER	01/03/13

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ					
PORTARIA Nº 91/2013 De 19 de abril de 2013					
Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.					
RESOLVE:					
Art. 1º. Fica concedida diárias aos Servidores da secretaria Municipal de Trabalho, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso de " capacitação de agentes de desenvolvimento do programa cidade Empreendedora.SEBRAE" em Curitiba/PR, no período de 23 a 26 de abril do corrente, conforme processo nº 7674/2013 e tabela a seguir:					
Nome	CPF	Cargo	Ode de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Elizane Ap Maia Cembrani	025.976.819-71	Assistente administrativo	4	R\$ 27,58	R\$ 110,32
Mara Lúcia Fistorol de Poli	463.036.009-30	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	4	R\$ 27,58	R\$ 110,32
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.					
Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.					
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Portaria nº 085/2013 - SMA				
DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO				
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:				
Resolve:				
Art.1º Divulgar o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 119/13 - CADEP.				
a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em FEVEREIRO/2013:				
Matricula	Data de Admissão	Nome	Cargo	6º Avaliação
350668	8/2/2010	Aparecida Adriano Alves	Professor	7/2/2013
350700	19/2/2010	Ana Paula Strujak	Assistente Administrativo	18/2/2013
350675	1/2/2010	Dalcilene Folini dos Santos	Professor	31/1/2013
350677	1/2/2010	Daniele Vieira Kresanvski	Professor	31/1/2013
350666	1/2/2010	Denise de Andrade	Professor	31/1/2013
350680	1/2/2010	Edineia Juliana Prauss	Professor	31/1/2013
350680	1/2/2010	Eodite Oliveira dos Santos Soares	Professor	31/1/2013
350686	18/2/2010	Geneska de Almeida Torres	Psicólogo	18/2/2013
350686	5/2/2010	Gracielle Andressa Bonfim de Camargo	Documentador Escolar	4/2/2013
350671	3/2/2010	Ivonele Sznicker	Professor	2/2/2013
350682	12/2/2010	Joelma Març da Cruz	Professor	11/2/2013
350702	19/2/2010	José Daniel Fabrício	Documentador Escolar	18/2/2013
350688	1/2/2010	Josiane Cica Santos Kwiatkowski	Professor	31/1/2013
350692	4/2/2010	Juilete F. usco Pinto	Assistente Administrativo	3/2/2013
350678	1/2/2010	Kathia Muza	Professor	31/1/2013
350685	1/2/2010	Luiz Henrique Schultze Filho	Documentador Escolar	31/1/2013
350669	3/2/2010	Maria Flora Teixeira Lopes	Professor	2/2/2013
350661	1/2/2010	Marisa de Araújo Giacometti	Professor	31/1/2013
350683	10/2/2010	Neusa Zalete Brizolla Rosa	Téc. Controle Administrativo	9/2/2013
350674	1/2/2010	Patricia Gabriela de Oliveira	Professor	31/1/2013
350670	1/2/2010	Priscila de Assis Furtoso	Professor	31/1/2013
350704	25/2/2010	Reni Santana Batista Dias	Professor	24/2/2013
350701	19/2/2010	Rosimeire de Mello Pena	Documentador Escolar	18/2/2013
350690	12/2/2010	Sergio Correa de Assis	Documentador Escolar	11/2/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula	Data de Admissão	Nome	Cargo	6ª Avaliação
350664	1/2/2010	Tatiane Aparecida Fragozo	Professor	31/1/2013
350676	1/2/2010	Vaniele Cristina Moreira Farina	Professor	31/1/2013
350682	1/2/2010	Viviane de Souza Ribas	Professor	31/1/2013
350672	1/2/2010	Zenita Krzizanowski	Professor	31/1/2013
744	12/2/2010	Milton Mitsuo Mugiuchi	Téc. Controle Contábil	31/1/2013

b) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em MARÇO/2013:

Matrícula	Data de Admissão	Nome	Cargo	6ª Avaliação
350722	15/3/2010	Audrey Ghzi	Assistente Administrativo	14/3/2013
350718	15/3/2010	Claudia Martins de Oliveira	Professor	14/3/2013
350727	15/3/2010	Elaine Cristina Branco da Silva	Assistente Administrativo	14/3/2013
350708	8/3/2010	Iralde Alves dos Santos	Professor	7/3/2013
350745	22/3/2010	Jaqueline Vaz Cordero	Assistente Administrativo	21/3/2013
350721	12/3/2010	Kely Steinhaus Cesar	Assistente Administrativo	11/3/2013
350751	31/3/2010	Larissa Ribeiro de Souza Amorese	Psicólogo	30/3/2013
350744	28/3/2010	Marganda de Souza Felix	Aux. de Serviços Gerais	28/3/2013
350707	3/3/2010	Mariza Soares Lima Ramos	Professor	2/3/2013
350709	4/3/2010	Priscila Lopes Alves	Assistente Administrativo	3/3/2013
350748	31/3/2010	Simone Haj Musi Chella	Arquiteto e Urbanista	30/3/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 087/2013 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exonera	Lotação
1177/13	NEIVA SOARES DA SILVA	220.601	PROFESSOR 20 HORAS	04/04/13	S.M.E.C.E
1325/13	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	351.355	AUX. SERVIÇOS GERAIS	15/04/13	S.M.S
1340/13	KATLENN RIBEIRO DO NASCIMENTO	349.596	PROFESSOR 40 HORAS	16/04/13	S.M.E.C.E
1341/13	CLAUDIA MARIA DA SILVA	350.601	AUX. SERVIÇOS GERAIS	16/04/13	S.M.E.C.E
1342/13	ANDREA CAMARGO DE OLIVEIRA	350.530	PROFESSOR 20 HORAS	17/04/13	S.M.E.C.E

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 088/2013 - SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
98301	MARCELO LUIZ FRIMMO	SERVANTE	02/05/13 a 02/07/13	CEMTERIO MUNICIPAL
46801	MONICA HINTZ DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL	02/05/13 a 31/05/13	S.M.A.S.H
349614	MARIA BEATRIZ VAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/13 a 31/05/13	S.M.A.S.H
285201	SANDRA MARIA LARA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/13 a 31/05/13	S.M.A.S.H
351281	MIRIAM TEREZINHA ARNALDO SEXAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/13 a 31/05/13	S.M.A.S.H
349320	CASSIA DE FATIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/13 a 31/05/13	FÓRUM
349350	LUERTES BARBOSA MENDES	TÉC. CONTROLE CONTÁBIL	13/05/13 a 11/06/13	S.M.A
351324	JUSTINA DE FATIMA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/13 a 31/05/13	S.M.A
351158	ANTONIO ROBERTO VAZ DE SOUZA	ASSESSOR E COORDENADOR II	15/04/13 a 14/05/13	S.M.P.F.
178901	JOSIANE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/13 a 31/05/13	DELEGACIA MILITAR
351769	SOLANGE DE OLIVEIRA FLOREANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/13 a 31/05/13	S.M.A
26501	IRIO ANTONIO BONATO FILHO	GUARDA	01/05/13 a 30/05/13	GUARDA MUNICIPAL
30901	JORGE JOSE MORAES	GUARDA	01/05/13 a 30/05/13	GUARDA MUNICIPAL
37401	LUIS JUAZEL GAMBARRA DA SILVA	GUARDA	01/05/13 a 30/05/13	GUARDA MUNICIPAL
351693	ALDAR JOSE STEPHENSKI	GUARDA MUNICIPAL	01/05/13 a 30/05/13	GUARDA MUNICIPAL
351681	JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01/05/13 a 30/05/13	GUARDA MUNICIPAL
351674	PAULO ROBERTO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01/05/13 a 30/05/13	GUARDA MUNICIPAL
351682	JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01/05/13 a 30/05/13	GUARDA MUNICIPAL
351386	DEBORAC DE PAULA REHBEIN	TECNICO EM SAUDE BUCAL	01/04/13 a 31/05/13	U.S. GRAHA AZUL
351763	PATRICIA ROSA FONTES	ASSESSOR E COORDENADOR II	08/04/13 a 17/04/13	S.M.S.
351522	CARLOS TOMAS FERNANDES FARINHA	MEDICO CLINICO GERAL - 12 HORAS	01/05/13 a 31/05/13	HOSPITAL MUNICIPAL
351383	ROSANGELA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/13 a 31/05/13	HOSPITAL MUNICIPAL
349712	ROSSELI DE FATIMA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/13 a 31/05/13	HOSPITAL MUNICIPAL
177601	MARCO ANTONIO MONLEVADE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/13 a 31/05/13	PRONTO SOCORRO
350727	ELIANE CRISTINA BRANCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/13 a 31/05/13	PRONTO SOCORRO
351874	MARIA ANELICA GONCALVES CANGILO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/13 a 31/05/13	PRONTO SOCORRO
186501	ANICE FEDAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/13 a 31/05/13	U.S. HORTENCIA
351771	EDNA RIBEIRO SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/13 a 31/05/13	S.M.S.
178601	GENI ROSCZYNIAK	ENFERMEIRO	06/05/13 a 04/06/13	U.S. VILA MARLI
349413	SUELEN APARECIDA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/05/13 a 04/06/13	U.S. VILA MARLI
351300	ALLAN ARJUDA DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR II	06/05/13 a 24/05/13	S.M.S.
267020	OLIMERICINDADY BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/05/13 a 14/06/13	U.S. SANTA TEREZINHA
350111	MARCIA MARIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/05/13 a 18/06/13	U.S. VILA MARLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 086/2013 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
3700/13	62201 87201	Solange Terezinha Nogueira Domiciano	Professor 20 horas	27/02/13 a 29/02/13 (03 dias)	CMAEE
5219/13	350134	Elaine Aparecida de Lima	Assistente Administrativo	11/03/13 a 13/03/13 (03 dias)	Agência do Trabalhador
6269/13	351299	Marcia Iran da Silva Vale Rocha	Documentador Escolar	05, 13 e 19/03/13 (03 dias)	EM. Arnaldo Busato
6358/13	351037	Silvana Ferreira da Silva	Educador de Infância	13/03/13 a 22/03/13 (10 dias)	CMEI Graha Azul
6428/13	351129	Jakeline Cristina Ramos	Professor 20 horas	25/03/13 a 23/04/13 (30 dias)	EM. Generoso S. Barbosa
6480/13	351193	Tatiane Ryba Zuculinski Sanches	Educador de Infância	03/04 a 05/04 e 11/04/13 (10 dias)	CMEI Tia Fani
6978/13	348125 350264	Maria da Luz de Oliveira Gols	Professor 20 horas	01/04, 04/04 e 08/04/13 (03 dias)	EM. Luiz Nichele

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 088/2013 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos, processos e ofícios nº 102033/13, 111289/13, 79023/13, 110376/13, 6509/13, 5714/13, 198/13, 022/13, 055/13 e 102/13, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 089/2013 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Postergar, o período de concessão das férias, concedidas anteriormente através da Portaria nº 062/2013 de 28/03/2013, ao servidor relacionado abaixo:

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
349431	NES MARTA BOKO MENDES	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	06/05/13 a 04/06/13	S.M.A

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 090/2013 - SMA

Interrompe Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias, concedida por meio da Portaria nº 062/2013, de 28 de março de 2013, a servidora TATIANE BERDUSCO DE SOUZA, matrícula nº 349.401, cargo de Técnico em Controle Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Administração, mediante Memorando nº 02/13 - SMA, a partir de 08/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 092/2013 - SMA

Retifica Portaria nº 008/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 008/2013 de 18/01/2013, conforme Ofício nº 023/2013 - SMDS, onde:

Lê-se:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
351708	Patricia Elias dos Santos	Assistente Administrativo	31/01/13 a 01/03/13	SMDS

Leia-se:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
351708	Patricia Elias dos Santos	Assistente Administrativo	04/02/13 a 05/03/13	SMDS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas supra citadas.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA Nº 006/2013
De 19 de abril de 2013

Dispõe sobre a instauração de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar fatos referentes, em tese, ao servidor W.S. da Guarda Municipal.

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, em seus artigos 3º. VI, Art. 13. X, Art. 31. XXIV. Art. 32. XLV resolve:

INSTAURAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Destinado a apurar fatos, conforme dados do Processo nº. 19874/12, de 10 de dezembro de 2012.

1. A Secretaria Municipal de Defesa Social encaminhou o Ofício nº. 175/12, à Corregedoria da Guarda Municipal Fazenda Rio Grande, solicitando abertura de procedimento administrativo, para apurar infração Disciplinar cometida em tese, pelo Guarda Municipal W.S. Matrícula nº. 349246, em virtude das faltas ao serviço sem justificativas.

2. A Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande encaminhou à Comissão Processante para abertura de Inquérito Administrativo, na averiguação do fato cometido, em tese, pelo guarda municipal W.S. Em conformidade a Lei nº. 052/12, Art. 123, os fatos serão investigados conforme a ordem abaixo:

FATO 01

Segundo consta o servidor W.S., faltou às escalas de serviço dos dias 14 e 20 de

novembro de 2012, não informando o motivo ao Chefe de Equipe.

De acordo com o fato descrito, leva em tese, o Guarda Municipal W.S. a infringir os dispositivos legais da Lei Complementar nº. 052/2012, do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande sendo assim o servidor incorreu, em tese, em infração disciplinar violando os dispositivos legais da Lei 52/2012, a seguir:

1. Falta ao serviço sem motivo justificado;
 - a. Art. 3º. São deveres éticos dos servidores do quadro de profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;
 - VI - não deixar de comparecer ao serviço em nenhuma hipótese;
 - b. Art. 13º. São deveres do servidor da Carreira de Guarda Municipal:
 - III - observar as normas legais e regulamentares;
 - X - ser assíduo e pontual ao serviço, devendo comparecer conforme escala de serviço e convocações;
 - c. Art. 31. São infrações disciplinares de natureza leve:
 - XXIV - deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem comprovar motivo justificado, nos locais em que deva comparecer, para serviço ou instrução;
 - c. Art. 32. São infrações disciplinares de natureza média:
 - XLV - faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos a municipalidade ou ao bom andamento do trabalho.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

- 1- O Inquérito Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 123 da Lei 52/2012 - do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 091/2013 - SMA

Interrompe Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias, concedida por meio da Portaria nº 046/2013, de 01 de março de 2013, ao servidor JOÃO GILBERTO SOLANO, matrícula nº 349.396, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante Processo nº 6777/13, a partir de 12/03/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 093/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documento e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
629/113	285401	Sonia Aparecida de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/13 a 30/07/13	S.M.A.S.H.
17.566/12	336801	Teresinha Kreich	Auxiliar de Enfermagem	01/05/13 a 31/05/13	US São Sebastião
2024/2013	352165	Vera Lucia Figueiredo Lima	Auxiliar de Enfermagem	01/05/13 a 31/05/13	Hospital Municipal
1173/13	287001	Lidio Mendes de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	01/05/13 a 31/05/13	Pronto Socorro
8152/12	97101	Osmir Maciel	Motorista	01/05/13 a 31/05/13	Pronto Socorro
6570/13	270001	Marina Aparecida Luciano	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/13 a 31/05/13	Hospital Municipal
6585/13	349612	Milton Luiz Ciappina	Médico da Família	01/05/13 a 31/05/13	US Pioneiros

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Art. 123 – Instaurar-se-á Inquérito Administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, puder determinar a sua suspensão superior a 15 (quinze) dias, a dispensa dos servidores admitidos, estáveis ou não, a demissão a bem do serviço público e a cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

2- A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, ora designada pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, iniciará os seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo e Ata de Instalação, assinados pelos membros da Comissão e a ciência ao servidor indiciado.

3- Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhes a cópia da Portaria de Indicação, para no prazo comum de 03 (três) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo, através de advogado.

4- A Comissão indicará em tempo hábil, as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento do indiciado, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas sem prejuízo de arrolá-las.

5- Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

6- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Processante

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro Secretária

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº. 007/2013
De 18 de abril de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo

A Comissão Sindicante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 113 da Lei Complementar nº. 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO Nº.

1.895/13

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº. 34/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 007/2013
De 18 de abril de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106/108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO

nº 20134/12

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº. 008/2013
De 19 de abril de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo

A Comissão Sindicante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 113 da Lei Complementar nº. 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO Nº.

18.968/12

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº. 34/12

CÂMARA



Ato Nº 16/2013
De 17 de Abril de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir das respectivas datas informadas, os Servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Doc	Início	Cargo
Reginaldo Pereira Magalhães	065.338.899-31	05/04/2013	Assessor Legislativo
Lucas Rodrigues Moreira	092.250.109-23	16/04/2013	Assessoria da Presidência

Dado e traçado em 17 de Abril de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Marcio Claudio Wozniack
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
Secretário



HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais;

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 34/2012, acerca do Processo Administrativo nº 01/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013, que tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supra citado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e adjudico o objeto desta licitação (item 3 - Relógio Ponto) em favor da empresa Revólux Comércio de Relógios Ponto e Vigia Ltda, CNPJ sob n.º 75.682.989/0001-60 com o valor de R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais), tudo conforme constante na Ata de Abertura e de Julgamento do Pregão Presencial.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar Ferreira De Lima Theodoro
1º Secretário
Câmara de Vereadores



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais;

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 34/2012, acerca do Processo Administrativo nº 02/2013 – Pregão Presencial nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de consultoria orçamentária, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supra citado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa Theorema Consultores e Associados, CNPJ sob n.º 10.448.411/0001-06 com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tudo conforme constante na Ata de Abertura e de Julgamento do Pregão Presencial.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2013.

Márcio Claudio Wozniack
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar Ferreira De Lima Theodoro
Secretário
Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXCUTIDAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.219.764,80	2.000,00	
Pessoal Ativo	2.219.764,80	2.000,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.219.764,80	2.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II + III b)		2.221.764,80	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			105.819.583,95
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			2,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%			6.348.175,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%			6.031.716,29
FONTE:			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Elierson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 058801/0
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno



HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais;

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 34/2012, acerca do Processo Administrativo nº 03/2013 – Pregão Presencial nº 003/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de sistemas de administração pública, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supra citado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa Betha Sistemas Ltda, CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67 com o valor global de R\$ 36.619,73 (trinta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e três centavos), tudo conforme constante na Ata de Abertura e de Julgamento do Pregão Presencial.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2013.

Márcio Claudio Wozniack
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar Ferreira De Lima Theodoro
Secretário
Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

3F - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Designação	41.406,24	41.406,24	0,00	
UNDO ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL	61.223,38	0,00	61.223,38	
Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	68.566,97	22.204,68	46.362,29	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	171.196,59	63.610,92	107.585,67	
TOTAL (III) = (I + II)	171.196,59	63.610,92	107.585,67	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00	

NOTA:

* A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Elierson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 058801/0
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

3F - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
recursos Descentralizados - Exercício Corrente	3.279,84	0,00	18.924,84	17.116,47	46.362,29	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	3.279,84	0,00	18.924,84	17.116,47	46.362,29	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.279,84	0,00	18.924,84	17.116,47	46.362,29	0,00
GÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS RVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS RVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------

OBS:

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo atuarial.

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 0588010
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Anexo - 13

Página 1

Período: Janeiro a Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA			
FUNÇÕES DE GOVERNO LEGISLATIVA			2.598.899,79
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	2.598.899,79
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Empenhos a Pagar	2.598.899,79	Empenhos a Pagar	2.581.783,32
Restos a Pagar	49.577,42	Restos a Pagar	96.669,06
Consignações	253.780,13	Consignações	252.798,85
Outras Operações	167.696,51	Outras Operações	161.091,55
Contas do Realizável	2.931,35	Contas do Realizável	2.931,35
Total Extra-Orçamentária	3.072.985,20	Total Extra-Orçamentária	3.095.274,13
Interferências Financeiras	2.628.000,00	Interferências Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.700.985,20	TOTAL DAS DESPESAS	3.095.274,13
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	130.565,31	Bancos	52.560,23
Banco c/ Vinculada	33.820,00	Banco c/ Vinculada	118.636,36
Total Disponibilidade	164.385,31	Total Disponibilidade	171.196,59
TOTAL GERAL	5.865.370,51	TOTAL GERAL	5.865.370,51

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 0588010
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 3º Quadrimestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.221.764,80	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= >	6.348.175,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >	6.031.718,28	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-167.916,75	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.280.308,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.931.133,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.407.370,88	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostivos	17.116,47	46.362,29

FONTE:

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Elerson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 0588010
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2012

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	190.007,80	PASSIVO FINANCEIRO	80.727,39
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	300,00
BANCOS COM MOVIMENTO	52.560,23	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	16.323,27
BANCOS COM VINCULADA	118.636,36	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	3.282,27
TOTAL DISPONIBILIDADES	171.196,59	Restos a Pagar do Exercício Anterior	2.299,14
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	17.116,47
Créditos Intergovernamentais	0,00	Serviço de Dívida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	18.811,21	Consignações e Retenções	27.541,88
Aplicações Financeiras	0,00	Caupões	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convenções e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	13.864,35
Contas Pendentes	0,00	Dívidas Tercenárias	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	18.811,21		
Total Ativo Financeiro	190.007,80	Total Passivo Financeiro	80.727,39
ATIVO PERMANENTE	301.459,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens de Domínio Público	261.772,49	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	0,00	COMISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	38.617,06		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	1.669,62		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almozenado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida Ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	301.459,17	Total Passivo Permanente	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	491.466,97	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	80.727,39
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	410.739,58
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	410.739,58
ATIVO COMPENSADO	31.944,57	PASSIVO COMPENSADO	31.944,57
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admini	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admini	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	31.944,57	Responsabilidade de Terceiros	31.944,57
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00
Partic em Contenciosos de Instituições Intermunicip	0,00	Partic em Contenciosos de Instituições Intermunicip	0,00
Convenções	0,00	Convenções	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	31.944,57	Total Passivo Compensado	31.944,57
TOTAL DO ATIVO	523.411,54	TOTAL DO PASSIVO	523.411,54

Ana Miranda

Elerson Luis de Oliveira Leal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.221.764,80
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	307.750,99
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	2.529.515,79
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	69.384,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	69.384,00
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	2.598.899,79
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	69.384,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxnifado	0,00	Almoxnifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	69.384,00	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	10.626,05
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxnifado	0,00	Almoxnifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	10.626,05
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.628.000,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL das Variações Ativas	2.697.384,00	TOTAL das Variações Passivas	2.609.525,84
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	0,00	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	87.858,16
TOTAL GERAL	2.697.384,00	TOTAL GERAL	2.697.384,00

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Eliserson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 058801/O
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2012
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	Restos a Pagar	69.196,32	49.877,42	96.869,06	22.204,68
4.01.01	Restos a Pagar Processados	1.816,32	48.455,16	48.455,16	1.816,32
	Do Terceiro Exercício Anterior	1.463,52	0,00	1.463,52	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	351,23	1.483,52	0,00	1.814,75
	Do Exercício Anterior	1,57	46.991,64	46.991,64	1,57
4.01.02	Restos a Pagar Não Processados	67.380,00	1.222,26	48.213,90	20.386,36
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	300,00	0,00	0,00	300,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	15.101,01	1.222,26	0,00	16.323,27
	Do Segundo Exercício Anterior	2.680,78	0,00	1.222,26	1.467,52
	Do Exercício Anterior	49.289,21	0,00	46.991,64	2.297,57
4.02	Serviços da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01	Do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	Depósitos	33.820,00	421.476,64	413.890,40	41.406,24
4.04.01	CONSIGNAÇÕES	26.560,61	263.780,13	262.798,85	27.541,89
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	9.869,48	124.340,38	144.317,84	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DI	1.045,37	15.353,26	14.527,19	1.871,44
	RRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	15.155,78	102.833,13	92.589,32	25.199,59
	RRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	1.445,36	1.053,86	381,50
	INST FED EDU CIENCIA E TEC DO PARANÁ	390,00	0,00	310,64	79,36
4.04.02	Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	Depósitos de Outras Origens	6,54	155.336,20	153.838,70	1.594,04
	PENSOES ALIMENTÍCIAS	0,00	2.577,85	2.577,85	0,00
	EMPRÉSTIMOS- CAIXA ECONÔMICA	0,00	127.601,14	127.501,14	0,00
	Retenção I.S.S.	6,54	2.342,29	2.010,65	336,18
	DEVOLUÇÃO VALORES VEREADORES 2007/2008	0,00	18.251,48	18.251,48	0,00
	DEVOLUÇÃO VALORES VEREADORES 2011	0,00	4.663,44	3.497,58	1.165,86
4.04.05	Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - PIS/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	Receitas Tributárias a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa	7.252,85	12.360,31	7.252,85	12.360,31
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA M	7.252,85	12.360,31	7.252,85	12.360,31
4.04.08	Exigibilidades Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2012
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.05	Contas a Pagar	0,00	5.230.929,93	5.213.813,46	17.116,47
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	2.606.410,37	2.606.410,37	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	2.624.519,56	2.607.403,09	17.116,47
	Total:	103.016,32	5.702.083,99	5.724.372,92	80.727,39

Eliserson Luis de Oliveira Leal
Controlador - CRC PR 058801/O
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2013 De 15 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e 01 (uma) vaga para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referente aos Editais nºs. 01/2010 de 19/02/2010 e 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nºs 6.445/2013, e 2.307/2012.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado nos Anexos I e II munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE.

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 26 DE ABRIL DE 2013, às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação
8372563	CRISTIANE DE CASTRO COSTA	142º

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 26 DE ABRIL DE 2013, às 09h30, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação
820298	EZEQUIEL SCHUSTER DO NASCIMENTO	9º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013 De 15 de Abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 1 (UMA) vaga para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, 2 (DUAS) vagas para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 2.502/2013.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I e II munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental e Psicológica compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 26 DE ABRIL DE 2013, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Nome	Classificação
816753	SILVANA ZANELLO ZAWADNEAK	6º

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 26 DE ABRIL DE 2013, às 10h30, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Inscrição	Nome	Classificação
808038	ROSANGELA BONFIM DOS SANTOS	10º
828070	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	11º



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA

Processo Administrativo nº. 1111/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data Para Entrega Dos Documentos Para Credenciamento, Da Declaração De Que A Proponente Cumpre Os Requisitos De Habilitação E Dos Envelopes De Proposta De Preços E De Habilitação: 08 de Maio de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 22 de Abril a 08 de Maio 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 5309/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Cera Líquida e Cera em Pasta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de Maio de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Abril a 09 de Maio 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 023/2013
Processo Administrativo nº. 6182/2013
Tipo de Julgamento: Menor Preço – Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Mobiliário/Audio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 6182/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 14 de Maio de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Abril a 14 de Maio 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 4272/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material Esportivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de Maio de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Abril a 09 de Maio 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 4559/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Lousa Interativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de Maio de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Abril a 13 de Maio 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 11/2013 com objeto o Registro de Preços de peças para Tratores, Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Mini carregadeira, adjudicado em favor da empresa TRATOTAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP, declarado vencedor com valor total de R\$ 153.960,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais), de acordo com o julgamento do Pregoeiro Municipal.

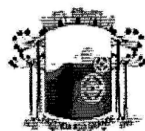
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2013.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de móveis sob medida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Corpo de Bombeiros.

Assinatura da Ata: 08 de Abril de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA

CNPJ nº 05.399.085/0001-46 / **Inscrição Estadual nº.** 9028427058

Endereço: Rua Maestro Carlos Frank, 195 – Boqueirão – Curitiba/PR

Representante: Márcio André Wollner / **CPF nº:** 748.595.799-68.

Valor homologado: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Detentor: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 94.894.169/0001-86 / **Inscrição Estadual nº.** 109/017736

Endereço: Rua Samuel Kruchin, 200 – Patronato – Santa Maria/RS

Administrador: Mauro Marciano Garcia de Freitas / **CPF nº:** 374.824.900-72

Valor homologado: R\$ 83.579,80 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Detentor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

CNPJ nº 75.014.167/0001-00 / **Inscrição Estadual nº.** 1014709467

Endereço: Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde – Curitiba/PR.

Administrador: Fernando César da Silva / **CPF nº:** 718.801.439-68

Valor homologado: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Detentor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 81.706.251/0001-98 / **Inscrição Estadual nº.** 10176046-40

Endereço: Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Vila Parolin – Curitiba/PR.

Administrador: Elcio Luiz Bordignon / **CPF nº:** 972.234.769-15

Valor homologado: R\$ 81.345,02 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Detentor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº 67.729.178/0004-91 / **Inscrição Estadual nº.** 062.996.580.01-02

Endereço: Rua da Saudade, nº 45-a – Campo da Mogiana – Poços de Caldas/MG.

Administrador: Walter Prochnow Junior / **CPF nº:** 139.498.468-59

Valor homologado: R\$ 153.300,20 (cento e cinquenta e três mil trezentos reais e vinte centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 09 de abril de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 03.652.030/0001-70 / **Inscrição Estadual nº.** 170/0004449

Endereço: BR 480, nº 795 – Centro – Barão de Cotegipe/RS

Administrador: Edivar Szymanski / **CPF nº:** 670.481.290-34

Valor homologado: R\$ 34.059,75 (trinta e quatro mil cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ nº 07.031.976/0001-70 / **Inscrição Estadual nº.** 90329924-01

Endereço: Rua Anne Frank, 2900 – Vila Hauer – Curitiba/PR

Administrador: Rodrigo Salvadori / **CPF nº:** 026.700.869-42

Valor homologado: R\$ 31.371,30 (trinta e um mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Detentor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ nº 02.520.829/0001-40 / **Inscrição Estadual nº.** 170/0004112

Endereço: Rua Vasco da Gama, nº 33 – Centro – Barão de Cotegipe/RS

Administrador: Odair José Balestrin / **CPF nº:** 811.773.489-34

Valor homologado: R\$ 64.705,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinco reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Objeto: Registro de Preços de peças para Tratores, Retroescavadeiras, Motoniveladoras e Mini carregadeira.

Assinatura da Ata: 15 de Abril de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.111.430/0001-80 / **Inscrição Estadual nº.** 10199845-20

Endereço: Rua Drº Reinaldo Machado, nº 1176 – Rebouças – Curitiba/PR

Representante: Adolfo Cesar Knopik / **CPF nº:** 358.998.679-49

Valor homologado: R\$ 153.960,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação

PROCESSO: 5546/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: A GARCIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUI DE TELEFONIA LTDA;
CNPJ: 05.429.317/0001-61;
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
OBJETO: Contratação de empresa pra manutenção de Projetor Multimídia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 44/2013

PROCESSO: 5769/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA;
CNPJ: 77.063.527/0001-90;
OBJETO: Aquisição de testes psico educacionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 7.805,50 (sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação

PROCESSO: 6158/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: TURATTO E SALLA LTDA;
CNPJ: 09.474.203/0001-94;
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional, para prestação de serviços de engenharia de telecomunicação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança ao Cidadão;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 45/2013

PROCESSO: 6979/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CNPJ: 04.332.120/0001-47;
OBJETO: Pagamento para inscrição de servidores no XV Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2013

PROCESSO: 6852/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST. PÚBLICA;
CNPJ: 01.600.715/0001-48;
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para capacitação de pregoeiro e equipe de apoio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 46/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Sérgio Araújo das Chagas;
CPF: 792.565.707-34;
OBJETO: Contratação de Profissional para a prestação de serviços médicos (Plantonista Anestesiista 12 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 398.911,24 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 47/2013

PROCESSO: 6962/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: POSITIVO INFORMÁTICA S/A;
CNPJ: 81.243.735/0001-48;
OBJETO: Adesão ao Registro de Preço nº 38/2012, Pregão Eletrônico nº 81/2011, via FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), denominado "carona", visando a aquisição de tablet tipo 2, para atendimento de escolas municipais..
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 18.499,60 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 48/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Leonardo Lasari Melo;
CPF: 065.009.759-95;
OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral 40 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 - ID 2033

Onde se lê:
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 - ID 2033

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: ESCAVATEC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recape e drenagem da Rua César Carrelli (entre a Rua Carlos Eduardo Nichelle e a Rua Manoel Claudino Barbosa) - CBUQ (área de 2.058,05 m²), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 013/2011 fornecida pelo CONTRATANTE.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 013/2011
PROCESSO: Nº 13353/2012
PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de 13/08/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de 16/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012.

Leia-se:

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 - ID 2033

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: ESCAVATEC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recape e drenagem da Rua César Carrelli (entre a Rua Carlos Eduardo Nichelle e a Rua Manoel Claudino Barbosa) - CBUQ (área de 2.058,05 m²), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 013/2011 fornecida pelo CONTRATANTE.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 013/2011
PROCESSO: Nº 13353/2012
PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de 06/08/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de 03/04/2013
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 - ID 2035

Onde se lê: **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 - ID 2035**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação do CMEI Jardim Veneza, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.
MODALIDADE: Tomada de Preço 15/2011
PROCESSO: Nº 19295
PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar de 04/12/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 21/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012

Leia-se:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 - ID 2035

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação do CMEI Jardim Veneza, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.
MODALIDADE: Tomada de Preço 15/2011
PROCESSO: Nº 19295/2012
PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar de 04/12/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 21/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013 - ID 2150

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013 - ID 2150

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Copel Telecomunicações S.A;

CNPJ: nº.04.368.865/0001-66 ;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações em fibra óptica para transmissão de dados entre a rede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Órgãos Municipais, abrangendo o fornecimento de materiais e instalação, manutenção e funcionamento da rede;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2013;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2478/2013;

VALOR TOTAL: R\$ 1.038.621,00 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93. Com duração de 36 (trinta e seis) meses para serviços de transmissão de dados, cabeamento de fibra óptica;

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013 - ID 2150

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Copel Telecomunicações S.A;

CNPJ: nº.04.368.865/0001-66 ;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações em fibra óptica para transmissão de dados entre a rede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Órgãos Municipais, abrangendo o fornecimento de materiais e instalação, manutenção e funcionamento da rede;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2013;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2478/2013;

VALOR TOTAL: R\$ 1.038.621,00 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/09 - ID 1781

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda;

OBJETO: Locação de Software de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Protocolo, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Tributação;

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2009;

PROCESSO: 6241/2013;

VALOR INCLUSO: R\$81.361,15 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais com quinze centavos);

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013 – ID 2156

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013 – ID 2156

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Gilmar Antonio Machado;

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Rio Eufrates, nº. 254 – Bairro Iguazu, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com 111,73m² (cento e onze vírgula setenta e três) metros quadrados. Imóvel este para ser utilizado pelo Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2013;

PROCESSO: 2695/2013;

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de vigência original deste contrato;

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013.

Leia-se:

Não houve o CONTRATO Nº 042/2013 – ID 2156

A Publicação deve ser totalmente desconsiderada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009 – ID 1820

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda;

CNPJ: 75.802.348/0001-00;

OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas de urgência/emergência destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de fazenda Rio Grande, com atendimento 24 horas por dia;

MODALIDADE: Pregão Presencial 054/2009;

PROCESSO: 6591/2013;

VALOR INCLUSO: R\$89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais);

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2010 ID: 1916

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda;
CNPJ: 75.802.348/0001-00;
OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar com Sede na Região Metropolitana de Curitiba para prestação de serviços de Consulta de Cardiologia com Exames Complementares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Fazenda Rio Grande, com atendimento 24 horas por dia;
MODALIDADE: Pregão Presencial 094/2010;
PROCESSO: 6534/2013;
VALOR INCLUSO: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012 - ID 2058

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;
CNPJ: 061.198.164/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOLICITANDO O ADITIVO: Nº 2712/2013;
VALOR INCLUSO AO CONTRATO: R\$ 3.158,46 (Três mil, cento e cinquenta e oito reais com quarenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 13/04/2013;
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 - ID 2033

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Escavatec Terraplanagem e Construções Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recape e drenagem da Rua César Carrelli (entre a Rua Carlos Eduardo Nichelle e a Rua Manoel Claudino Barbosa) - CBUQ (área de 2.058,05 m2), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 013/2011 fornecida pelo CONTRATANTE;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 013/2011;
PROCESSO: Nº 1541/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/05/2013;
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2013 – ID 2157

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR;
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria pelo CONTRATADO para a implantação do Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Leis Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08 e 139/11) no município
CONTRATANTE;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 06/2013;
PROCESSO: 5789/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o mês de Dezembro de 2015 no assessoramento e monitoramento das ações;
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 - ID 2034

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Escavatec Terraplanagem e Construções Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recape na Rua César Carelli (trecho entre as Ruas Manoel Claudino Barbosa e Farid Stephens), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 014/2011;
PROCESSO: Nº 1542/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 18/03/2013;
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013 - ID 2163

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri-FADCT;
CNPJ/MF: nº 80.900.590/0001-48;
OBJETO: Execução de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos e empregos públicos, do Quadro do Município de Fazenda Rio Grande, em consonância com as normas constantes no Edital de Concurso Público;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2013;
PROCESSO: Nº 5538/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 326.300,00 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço pelo Contratante;
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013 - ID 2164

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Carolina Lima Teixeira;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$171.350,47 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais com quarenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013 - ID 2166

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Akiyama Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda;
CNPJ: nº 02.688.100/0001-88;
OBJETO: Aquisição de Sistema de vídeo monitoramento para implantação de estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública em Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa de Segurança para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP/ML (Convênio nº 749525/2010), conforme especificações completas constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 126/2012;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 126/2012;
PROCESSO: n.º 17.841/2012;
VALOR TOTAL: R\$ 764.500,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses;
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013 - ID 2165

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: W.S. Comércio de Móveis e Cadeiras LTDA;
CNPJ: 05.399.085/0001-46;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Móveis planejados com instalação, conforme solicitação do Comando de Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2013;
PROCESSO: n.º 005/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 002/2013
De 12 de abril de 2013.

Súmula: Concede diária aos servidores e aos Conselheiros Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida diárias aos servidores e aos conselheiros administrativos abaixo que estarão à disposição e em serviço representando o Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV, participando do “11º CONGRESSO ESTADUAL DA APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios”, na cidade de CURITIBA-PR, nos dias 18 e 19 de abril de 2013, conforme processo 086/2013:

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anderson Gabriel Hoshino	047.035.819-06	Conselheiro Administrativo	01	R\$ 55,15	R\$ 55,15
Cassia Cristina de Souza Almeida	017.447.159-98	Conselheiro Administrativo	01	R\$ 55,15	R\$ 55,15
Givanildo Francisco Pego	017.638.939-36	Conselheiro Administrativo	01	R\$ 55,15	R\$ 55,15
Tainara Maria Mota	027.300.179-50	Diretora Presidente	01	R\$ 55,15	R\$ 55,15
Willian Gaspar	028.672.259-30	Diretor Executivo	01	R\$ 55,15	R\$ 55,15

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2013.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 003/2013
De 17 de abril de 2013

Súmula: Concede férias à Servidora do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 2607/2010, de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2013 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Período de Férias	Lotação
091/2013	746	NAINA APARECIDA AMARAL ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2013 a 31/05/2013	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2013.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
DE GESTOR/ADMINISTRADOR/DISTRIBUIDOR/CUSTODIANTE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - DECLARA, nos termos da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de credenciamento sob o nº. 01/2012 – FAZPREV, que a **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia, para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2013.

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 004/2013
De 17 de Abril de 2013

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 2607/2010, de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Período de Férias	Lotação
092/2013	744	MILTON MITSUO MISUGUCHI	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	02/05/2013 a 31/05/2013	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2013.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
DE GESTOR/ADMINISTRADOR/DISTRIBUIDOR/CUSTODIANTE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - DECLARA, nos termos da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de credenciamento sob o nº. 01/2012 – FAZPREV, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia, para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2013.

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2013

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.

Contratado: **ANA CAROLINA RIBEIRO ALVES BONFANTE**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 11/04/2013.

Valor: **R\$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)** por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 20 de março de 2005.

Contratado: **JOSIANE DAS VIRGENS PORTO**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 01/04/2013.

Valor: **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** por mês.

Processo Licitatório: Teste Seletivo, conforme Edital nº 003/2005 de 17/02/2005.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500